



TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAMAE do município de Boa Ventura de São Roque nos dias 25 e 26 de novembro de 2019.

2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e área comercial apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
AREA COMERCIAL		
1	Identificação do SAMAE com visualização insuficiente na fachada da edificação, apenas adesivo na porta de entrada,	Recomenda-se instalação de placa externa com tamanho adequado para proporcionar fácil visualização
CAPTAÇÕES POR POÇOS TUBULARES PROFUNDOS		
2	Ausência de horímetro nos quadros de comando	Instalar horímetro nos quadros de comandos para controle de volume captado
3	Ausência de medidores de vazão nos barriletes	Instalar macromedidores nos barriletes dos poços para controle de volume captado
POÇO 1 DA SEDE		
4	Vegetação em excesso no perímetro do poço	Providenciar acesso adequado para manutenção e operação do poço. Recomenda-se retirar vegetação do perímetro do poço
5	Instalação elétrica inadequada, disjuntores sem quadro de proteção	Disjuntores e instalações elétricas devem ser protegidas por quadro de distribuição
POÇO 2 DA SEDE		
6	Ausência de capina e limpeza do perímetro	Realizar capina e limpeza do perímetro com frequência adequada de modo a não permitir vegetação excessiva

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
POÇO 2 DA SEDE		
7	Pequeno vazamento no barrilete do poço	Reparar vazamento do barrilete
RESERVATÓRIO APOIADO DA SEDE		
8	Ausência de sinalização identificadora	Instalar/colocar sinalização identificadora e capacidade volumétrica (exemplo: Reservatório apoiado ... m ³)
9	Abertura de inspeção excessivamente oxidada	Recomenda-se substituir tampas oxidadas
10	Abertura de inspeção sem cadeado	Manter aberturas de inspeção fechadas com cadeado
11	Ausência de medidor de nível tipo régua externa	Instalar medidor de nível tipo régua externa para monitoramento do nível do reservatório
RESERVATÓRIO ELEVADO DA SEDE		
12	Ausência de sinalização identificadora	Instalar/colocar sinalização identificadora e capacidade volumétrica (exemplo: Reservatório apoiado ... m ³)
13	Ausência de medidor de vazão de saída	Instalar macromedidor de saída para controle de perdas
RESERVATÓRIO DO SISTEMA RIO DO TIGRE		
14	Isolamento inadequado do perímetro, necessidade de manutenção da cerca	Realizar manutenção da cerca
RESERVATÓRIO DO SISTEMA SÍTIO		
15	Sem isolamento de perímetro de segurança	Isolar adequadamente o perímetro com cerca, muro ou alambrado
16	Ausência de escada fixa com gaiola de proteção e guarda corpo no topo do reservatório	Instalar escada fixa com gaiola de proteção e guarda corpo no topo do reservatório
17	Necessidade de limpeza externa do reservatório	Realizar limpeza externa do reservatório
RESERVATÓRIO DO SISTEMA TERRA SANTA		
18	Isolamento inadequado do perímetro, necessidade de manutenção da cerca	Realizar manutenção da cerca
UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA VILA RURAL		
19	Necessidade de manutenção do revestimento das paredes internas	Realizar manutenção do revestimento das paredes internas
RESERVATÓRIO DO SISTEMA VILA RURAL		
20	Isolamento inadequado do perímetro, necessidade de manutenção da cerca	Realizar manutenção da cerca
POÇO DO SISTEMA CRISTO REI		
21	Isolamento inadequado do perímetro	Adequar isolamento do perímetro, reinstalar cerca retirada para manutenção do poço

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
POÇO DO SISTEMA CRISTO REI		
22	Instalação elétrica inadequada, disjuntores sem quadro de proteção	Disjuntores e instalações elétricas devem ser protegidas por quadro de distribuição
UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA CRISTO REI		
23	Sem isolamento adequado, junto ao quadro de comando	Unidade de cloração deve ser isolada de equipamentos elétricos
RESERVATÓRIO DO SISTEMA CRISTO REI		
24	Ausência de isolamento do perímetro	Isolar adequadamente o perímetro com cerca, muro ou alambrado
25	Ausência de sinalização identificadora	Instalar/colocar sinalização identificadora e capacidade volumétrica (exemplo: SAMAE, Reservatório elevado ... m ³)

Por fim, destaca-se a importância de serem realizadas as medidas de adequação elencadas no presente Termo de não Conformidades.

Maringá, 29 de novembro de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D